



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

RECEBIDO

Em: 15/09/2025

Ass.: _____

Disponibilizar e divulgar um telefone para o serviço de emergência para atendimento na área da Saúde de Vila Cardoso.

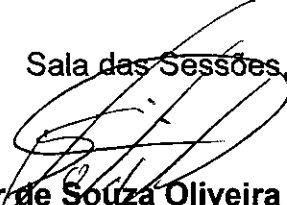
JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, na expectativa de propor mais agilidade nos atendimentos considerados de emergências, pois os moradores precisam terem anotados em suas agendas o número da emergência pra não ter que ficar ligando pra ainda saber quem está no plantão e prologando o tempo de atendimento. Os motoristas tem por direito, seus dias de folga, a criação desse serviço também preserva a integridade do motorista, em um momento que não seja possível atender uma ligação justamente por não tá em horário de trabalho.

Esse serviço visa, organizar, facilitar e proporcionar agilidade no atendimento ao transporte de moradores que necessitem de uma urgência ou emergência, levando em consideração que a agilidade no atendimento sempre salva vidas.

Peço a aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a secretaria de Saúde do Nosso Município.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Vagner de Souza Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia

APROVADO

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande, - Bahia

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 981119556

Em: 16/09/2025

Ass.: _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

15/08/2025

Ass.:

**Viabilizar um Georreferenciamento
para transformar o Povoado de Vila
Cardoso em Distrito de Caldeirão
Grande – BA.**

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, na expectativa de transformar o Povoado de Vila Cardoso em Distrito. O Povoado de Vila Cardoso é uma parte de Caldeirão por onde passa uma das BR mais movimentada do Nosso Brasil, além de ter 2 borracharias que funcionam 24 horas, igrejas, mercados, bares, lojas, mercearias, 2 postos de combustíveis sendo um funcionando 24 horas, USF, Escola, Colégio e creche, Mercado Municipal, Feira Livre, Farmácia além de uma vasta área Rural com Grande potencial Agrícola.

Peço a aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Vagner de Souza Oliveira
Vereador

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

16/09/2025

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 981119556



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 006/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

15/09/2025

Ass.:

Reformar e abrir uma porta na lateral do Mercado Municipal Jose Paulo de Oliveira (Zé Massapê) em Vila Cardoso- Caldeirão Grande - BA.

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, Pois desde que o referido Mercado Municipal foi inaugurado ainda não passou por uma reforma. Já se encontra partes do piso, das bancadas e paredes deterioradas, os banheiros apresentam defeitos, a identificação já quase não dá pra visualizar.

Levando em consideração ser um mercado onde comercializa carne também é questão de Saúde necessita de uma atenção imediata.

Peço a aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Vagner de Souza Oliveira
Vereador

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

16/09/2025

Ass.:

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 981119556



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 007/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

15/09/2025

Ass.:

JUSTIFICATIVA

Reformar o estabelecimento que está funcionando como ponto de apoio à Guarda Municipal em Vila Cardoso - Caldeirão Grande - BA.

Venho proceder esta indicação, Pois o referido estabelecimento apresenta defeitos na estrutura, a identificação já não se visualiza além de paredes apresentando risco de desmoronamento com hipótese de acidente.

A reforma desse imóvel atende ao pedido de moradores.

Peço a aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Vagner de Souza Oliveira
Vereador

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

16/09/2025

Ass.:

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 981119556